



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

**Correio eletrónico:**

[arquivo@alra.pt](mailto:arquivo@alra.pt)

**C/c:** [rvieira@alra.pt](mailto:rvieira@alra.pt);

[tmelo@alra.pt](mailto:tmelo@alra.pt); [lvargas@alra.pt](mailto:lvargas@alra.pt)

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma  
dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901- 858 HORTA

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/1397/2024	20/09/2024	Sai-SRAPC/2024/ 00.012.004.002	Ponta Delgada,
Proc.º 54.02.00/45/XIII			

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO N.º 152/XIII (PS) – “PLANO DE AÇÃO PARA IMPULSIONAR A EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)”

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo e Marta Matos, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e pela mesma ordem das questões que se transcrevem, somos a informar o seguinte:

**“1. À semelhança do que aconteceu a nível nacional, já está delineado um Plano de Ação para impulsionar a execução do PRR-Açores? Se sim, solicita-se o envio do referido Plano de Ação.”**

Em momento bastante anterior ao delinear a nível nacional de um Plano de Ação para impulsionar a execução do PRR, já o Governo Regional, ciente do desafio, transversal a vários intervenientes das várias áreas de governação (mas não se limitando a estes), que representa a execução do PRR-Açores e de outros programas com fundos comunitários, criou, através do Despacho n.º 1016/2023,

1/10



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

de 14 de junho de 2023, publicado no Jornal Oficial n.º 113, II Série, de 14 de junho de 2023, um grupo de trabalho interdepartamental com o objetivo de facilitar a execução das tarefas que respeitam à execução dos programas financiados por Fundos Comunitários.

O trabalho desenvolvido permitiu que a Região obtivesse, no ano de 2023, um valor sem precedente de receita proveniente de Fundos Comunitários, que ultrapassou os duzentos milhões de euros.

Em 2024, na sequência da tomada de posse do XIV Governo, o grupo, atentos os resultados visíveis do seu trabalho, foi mantido por força do Despacho n.º 949/2024, de 15 de maio de 2024, Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores n.º 94, II Série, de 15 de maio de 2024.

Assim, não considera o Governo Regional necessária a criação de um Plano de Ação específico para impulsionar a execução do PRR-Açores, porquanto a ação do referido Grupo de Trabalho, à qual se juntam uma série de outras medidas e iniciativas, melhor descritas na resposta à pergunta n.º 2, permite um acompanhamento de proximidade e proativo, corrigindo e melhorando procedimentos no sentido garantir a plena execução do PRR nos Açores.

***“2. Caso não seja do entendimento do Governo Regional criar um Plano de Ação para impulsionar a execução do PRR-Açores, qual a estratégia definida pelo executivo para compensar o atraso na execução física e financeira dos investimentos previstos?”***

Em primeiro lugar importa recordar que 7 dos 18 investimentos do PRR-Açores são novos investimentos, aprovados no âmbito da reprogramação de outubro de 2023, e, como tal, não se afigura, nesta altura, que, em relação a estes, existam quaisquer atrasos que careçam de ser compensados.

Não obstante, em relação a todos os investimentos, após avaliação por parte dos respetivos beneficiários, têm vindo a ser implementadas medidas no sentido da agilização e melhoria procedimental, como sejam:



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

- i. Reforçar a capacidade de execução, reestruturando ou aumentando as equipas afetas e alterando procedimentos internos;
- ii. Fomentar a procura, em áreas onde os destinatários das medidas têm revelado uma menor dinâmica;
- iii. Intensificar a articulação dos diversos intervenientes na execução, por forma a antecipar e evitar potenciais problemas (beneficiários, empresas, associações, entre outros).

De forma mais concreta citam-se, de forma não exaustiva, alguns exemplos desta tipologia de medidas:

✓ **Investimento C01-i08-RAA - Hospital Digital da Região Autónoma dos Açores**

Medidas adotadas ao nível de organização interna da DRS e das diversas entidades executoras:

- Todos os procedimentos PRR são considerados prioritários no Aprovisionamento;
- Os documentos financeiros PRR são considerados prioritários na Divisão Financeira;
- Todos os documentos, relatórios e evidências solicitadas, são considerados prioritários internamente de forma transversal. Por exemplo todos os documentos necessários para cumprir a Meta A do número de teleconsultas são prioritários nas respetivas Divisões.

✓ **Investimento C02-i04-RAA – Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores**

- Reforço de equipa técnica afeta aos projetos do PRR;
- Reestruturação interna: criação do Núcleo de Auditoria e Planeamento para acompanhar a execução do PRR;



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL**

**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

- Redefinição do Sistema de Gestão e Controlo Interno (Plano de Prevenção da Corrupção, Política Antifraude, Código de Ética e Conduta, Manual de Gestão de Risco e Manual de Procedimentos);
  - Criação de novos procedimentos e circuitos;
  - Reforço de ações de formação com foco no Código da Contratação Pública e na Prevenção da Corrupção;
  - Intensificação de contactos com agentes envolvidos, reforçando o acompanhamento;
  - Redefinição de planos de trabalho;
  - Confirmação de isenção de Visto Prévio pelo Tribunal de Contas.
- ✓ **Investimento C03-i04-RAA - Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA) e Investimento C03-i07-RAA - Modernização e expansão da rede de estruturas residenciais para pessoas idosas (ERPI)**
- Constituição de equipa de trabalho para acompanhamento dos processos, prevendo-se o reforço da mesma;
  - Priorização interna dos diversos procedimentos PRR, inclusive de contratação pública, e do processamento da despesa;
  - Celebração de Acordo de Cooperação Técnica com entidade válida e reconhecida na sua área de atuação (exemplo Centro de Qualificação dos Açores, o qual permitiu alavancar com o n.º de formações e formandos no âmbito da Medida: Formação para membros de famílias RSI);
  - Fomento de parcerias com entidades com informações e intervenção relevantes. Por exemplo o ISSA, IPRA, com dados relevantes sobre RSI e sendo este que realiza a convocatória para as formações devido à sua influência junto dos formandos;
  - Aumento do preço base dos procedimentos de contratação pública;
  - Desenvolvimento das várias fases dos projetos em simultâneo, nomeadamente estudo prévio, licenciamento e projeto de



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

execução, através de um acompanhamento integral dos técnicos da DRSS e das IPSS;

- Diminuição do prazo de apresentação de propostas aos anúncios de empreitadas, de 60 para 45 dias;
- Priorização dos processos relativos às empreitadas PRR em detrimento dos outros investimentos;
- No caso de aquisição de viaturas elétricas antecipação da abertura do último concurso para 2023.

✓ **Investimento C05-i04-RAA - Recapitalizar Sistema Empresarial dos Açores**

- Acompanhamento semanal, com o Banco Português de Fomento e com os bancos comerciais, da evolução das medidas de apoio à recapitalização.

✓ **Investimento C05-i05-RAA - Relançamento Económico da Agricultura Açoriana**

- As entidades executoras têm ajustado as suas equipas de forma a cumprir com os objetivos contratados.

✓ **Investimento C06-i05-RAA - Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida na RAA**

- Alterações normativas à medida QUALIFICA.Superior, flexibilizando e ampliando o âmbito de elegibilidade dos destinatários dos apoios;
- Criação de rede de contactos e parcerias para divulgação e promoção da oferta formativa disponível de nível superior e de pós-graduações;
- Divulgação da medida QUALIFICA.Superior junto dos potenciais destinatários;



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

- Divulgação da medida QUALIFICA.Superior nos órgãos de comunicação social regionais, redes sociais, Portal do Emprego, e em suportes publicitários de exterior;
  - Criação do website QUALIFICA.Superior;
  - Medidas com vista a maior facilidade e celeridade processual, como a reestruturação da equipa das candidaturas, revisão do formulário de candidatura e reestruturação da plataforma de gestão e aprovação.
- ✓ **Investimento C10-i04-RAA - Desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores"**
- Acompanhamento quinzenal da obra "Tecnopolo Martec", para antecipar soluções a potenciais problemas.
- ✓ **Investimento C20-i02-RAA - Educação digital (Açores)**
- Reforço da Equipa técnica afeta aos projetos do PRR.

***"3. Qual a verba efetivamente já executada pelo Governo Regional, no âmbito do PRR-Açores, a 31-08-2024? Esclarece-se que a questão cinge-se ao montante despendido pelo Governo Regional e não às verbas recebidas, uma vez que a informação sobre as verbas recebidas consta em <https://fundoseuropeus.azores.gov.pt/Home>."***

No quadro seguinte apresenta-se a despesa executada acumulada, por investimento, à data de 31/08/2024.

Esta despesa, realizada em momento anterior à apresentação dos pedidos de pagamento e subsequente reembolso, inclui os valores de IVA (suportados pelo Orçamento Regional), e pode incluir despesa que venha a ser considerada não elegível aquando da apresentação do pedido pagamento/reembolso.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

<b>Investimento</b>	<b>Compromissos Assumidos</b>	<b>Valor pago</b>
C01-i08-RAA - Hospital Digital da Região Autónoma dos Açores	19 070 124,42	12 017 362,41
C02-i04-RAA – Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores	10 189 311,65	3 416 710,94
C02-i07-RAA - Infraestruturas para parcelas de terreno destinadas à habitação	4 432 724,18	3 100 065,18
C03-i04-RAA - Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social	12 503 392,54	9 473 651,84
C05-i04-RAA - Recapitalizar Sistema Empresarial dos Açores	16 250 000,00	16 250 000,00
C05-i05-RAA - Relançamento Económico da Agricultura Açoriana	5 568 050,92	3 381 344,17
C06-i05-RAA - Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida na RAA	4 052 378,21	533 819,09
C07-i05-RAA - Circuitos Logísticos - Rede Viária Regional dos Açores	47 413 803,70	19 377 675,39
C10-i04-RAA - Desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores"	24 126 717,68	6 694 581,99
C14-i03-RAA - Transição Energética nos Açores	31 927 224,90	19 706 363,03
C16-i05-RAA - Capacitação e Transformação Digital das Empresas dos Açores	86 420,00	-
C19-i06-RAA - Modernização e digitalização da Administração Pública - RAA	11 659 067,67	7 047 093,61
C20-i02-RAA - Educação digital (Açores)	16 418 245,74	15 397 575,28
<b>TOTAL PRR AÇORES</b>	<b>203 697 461,61</b>	<b>116 396 242,93</b>

***“4. No que diz respeito à desagregação espacial, a informação que é disponibilizada é relativa apenas aos investimentos executados por ilha, sem que esteja referida a respetiva execução financeira. Desse modo, solicita-se, novamente, a execução financeira por ilha, a desagregação da programação por ilha, dos investimentos e dos valores, assim como os respetivos cronogramas.”***

Apresenta-se, no quadro seguinte, a execução financeira por Investimento e por Ilha, a 31/08/2024, fazendo-se notar que, em vários casos, em sede de execução, a despesa poderá ser imputada de forma não desagregada ou ser imputada à ilha onde a despesa ocorreu e não à ilha a que efetivamente se destina.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

Ilha	Compromissos Assumidos	Valor Pago
<b>C01-i08-RAA - Hospital Digital da Região Autónoma dos Açores</b>	<b>19 070 124,42 €</b>	<b>12 017 362,41 €</b>
Açores (Não desagregado)	6 098 541,42 €	2 555 819,41 €
Corvo	55 520,00 €	50 640,00 €
Faial	3 219 875,00 €	1 192 980,00 €
Flores	38 673,00 €	23 913,00 €
Graciosa	307 750,00 €	293 970,00 €
Pico	191 927,00 €	147 647,00 €
São Miguel	4 409 935,00 €	4 120 235,00 €
São Jorge	524 870,00 €	252 465,00 €
Santa Maria	127 320,00 €	116 495,00 €
Terceira	4 095 713,00 €	3 263 198,00 €
<b>C02-i04-RAA – Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores</b>	<b>10 189 311,65 €</b>	<b>3 416 710,94 €</b>
Corvo	8 700,00 €	5 220,00 €
Faial	84 385,73 €	27 550,00 €
Flores	66 236,00 €	38 164,00 €
Graciosa	387 969,28 €	282 814,71 €
Pico	17 330,40 €	17 330,40 €
São Miguel	6 206 171,25 €	1 896 804,59 €
São Jorge	73 536,67 €	31 852,44 €
Santa Maria	7 934,40 €	0,00 €
Terceira	3 337 047,92 €	1 116 974,80 €
<b>C02-i07-RAA - Infraestruturas para parcelas de terreno destinadas à habitação</b>	<b>4 432 724,18 €</b>	<b>3 100 065,18 €</b>
Faial	7 018,00 €	0,00 €
Flores	4 640,00 €	4 640,00 €
Graciosa	13 951,90 €	12 702,00 €
São Miguel	4 071 226,58 €	3 034 787,71 €
Terceira	335 887,70 €	47 935,47 €
<b>C03-i04-RAA - Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social</b>	<b>12 503 392,54 €</b>	<b>9 473 651,84 €</b>
Açores (Não desagregado)	11 178 684,68 €	8 726 239,44 €
Faial	13 881,72 €	6 940,86 €
Flores	55 344,00 €	55 344,00 €
Graciosa	104 046,00 €	0,00 €
Pico	64 713,60 €	45 988,60 €
São Miguel	884 545,22 €	514 631,62 €
São Jorge	22 839,32 €	21 853,32 €



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

Ilha	Compromissos Assumidos	Valor Pago
Santa Maria	179 338,00 €	102 654,00 €
<b>C05-i04-RAA - Recapitalizar Sistema Empresarial dos Açores</b>	<b>16 250 000,00 €</b>	<b>16 250 000,00 €</b>
São Miguel	16 250 000,00 €	16 250 000,00 €
<b>C05-i05-RAA - Relançamento Económico da Agricultura Açoriana</b>	<b>5 568 050,92 €</b>	<b>3 381 344,17 €</b>
Açores (Não desagregado)	3 706 672,00 €	2 101 338,00 €
Corvo	3 818,29 €	2 177,80 €
Faial	512 898,82 €	510 362,41 €
Flores	8 082,23 €	6 382,41 €
Graciosa	6 738,33 €	5 167,28 €
Pico	26 284,03 €	18 023,30 €
São Miguel	35 971,93 €	26 452,47 €
São Jorge	17 872,61 €	17 872,61 €
Santa Maria	17 134,04 €	15 996,04 €
Terceira	1 232 578,64 €	677 571,85 €
<b>C06-i05-RAA - Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida na RAA</b>	<b>4 052 378,21 €</b>	<b>533 819,09 €</b>
São Miguel	4 052 378,21 €	533 819,09 €
<b>C07-i05-RAA - Circuitos Logísticos - Rede Viária Regional dos Açores</b>	<b>47 413 803,70 €</b>	<b>19 377 675,39 €</b>
Faial	5 893 112,87 €	2 770 753,62 €
Graciosa	2 329 702,98 €	862 145,79 €
Pico	7 288 368,04 €	2 410 779,09 €
São Miguel	25 332 070,89 €	11 650 378,77 €
São Jorge	1 492 207,90 €	392 664,46 €
Santa Maria	3 747 717,17 €	852 176,51 €
Terceira	1 330 623,85 €	438 777,15 €
<b>C10-i04-RAA - Desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores"</b>	<b>24 126 717,68 €</b>	<b>6 694 581,99 €</b>
Açores (Não desagregado)	24 126 717,68 €	6 694 581,99 €
<b>C14-i03-RAA - Transição Energética nos Açores</b>	<b>31 927 224,90 €</b>	<b>19 706 363,03 €</b>
São Miguel	31 927 224,90 €	19 706 363,03 €
<b>C16-i05-RAA - Capacitação e Transformação Digital das Empresas dos Açores</b>	<b>86 420,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
Terceira	86 420,00 €	0,00 €
<b>C19-i06-RAA - Modernização e digitalização da Administração Pública - RAA</b>	<b>11 659 067,67 €</b>	<b>7 047 093,61 €</b>
Açores (Não desagregado)	11 450 195,54 €	7 044 484,13 €
Terceira	208 872,13 €	2 609,48 €
<b>C20-i02-RAA - Educação digital (Açores)</b>	<b>16 418 245,74 €</b>	<b>15 397 575,28 €</b>
Açores (Não desagregado)	1 351 880,10 €	1 165 196,96 €



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

Ilha	Compromissos Assumidos	Valor Pago
Corvo	48 853,96 €	44 938,96 €
Faial	741 093,58 €	713 688,58 €
Flores	179 502,69 €	170 367,69 €
Graciosa	211 918,47 €	202 783,47 €
Pico	714 438,45 €	684 423,45 €
São Miguel	9 496 340,86 €	8 968 085,46 €
São Jorge	411 969,05 €	391 089,05 €
Santa Maria	297 752,08 €	286 424,68 €
Terceira	2 964 496,50 €	2 770 576,98 €
<b>TOTAL</b>	<b>203 697 461,61 €</b>	<b>116 396 242,93 €</b>

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Assinado por: **Paulo Jorge Abraços Estêvão**

Data: 2024.10.22 14:53:39+00'00'

Certificado por: **Governo Regional dos Açores**

Atributos certificados: **Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades**



Paulo Jorge Abraços Estêvão

E.G./S.A.